



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O Vereador Valter Przywitowski, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei do Legislativo, de natureza ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 044, DE 2023

Insere no Calendário oficial de atividades do Município de São Mateus do Sul o evento (AGROSAMAS), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário oficial de atividades festivas e culturais no âmbito do Município de São Mateus do Sul, o evento denominado “AGROSAMAS”, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. Em situação excepcional, o mês da realização do evento poderá ser alterado, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 2º O evento terá participação da sociedade civil organizada.

Art. 3º O evento tem como objetivos:

I – integração da comunidade em geral para promoção do lazer;

II – fortalecimento e incentivo da agricultura familiar, através das feiras e comercializações;

III - exposições em espaços públicos de fácil acesso à população;

IV – fortalecimento e participação do comércio local;

V– reconhecimento e fortalecimento do agronegócio, como propulsor do desenvolvimento local e regional;

VI – criação de um ambiente que propicie uma integração do setor agrícola com os diversos seguimentos sociais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

VII – democratização do acesso e fruição da oferta de bens e serviços culturais;

VIII – priorizar à participação de mulheres empreendedoras;

IX– realização de palestras, exposições artísticas e culturais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a Lei, no que couber, a partir da publicação da Lei.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 3.083/2022, de 06 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra em submeter para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que insere no Calendário oficial de atividades festivas e culturais no âmbito do Município de São Mateus do Sul, o evento denominado “AGROSAMAS”, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Como é de conhecimento, no mês de setembro se comemora o aniversário do Município e desta forma, no ano de 2022 foi criado o evento, com o fito de realizar as festividades e comemorações alusivas a emancipação política de São Mateus do Sul em um cenário voltado ao agronegócio, posto ser esta uma das grandes vocações econômicas do Município.

O AgroSamas está em sua 2ª edição e já é considerado pelo público um evento de grande relevância para o local, se consolidando como um dos maiores eventos e único na região, segundo a Amsulpar, unindo o Agronegócio e a Cultura.

Para confirmar o acerto, em 21 de setembro do corrente, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social divulgou nota em que o estado possui nove municípios que se destacam na agropecuária nacional, sendo um deles o município de São Mateus do Sul¹.

Toledo, Castro, Cascavel, Arapoti, Nova Aurora, Guarapuava, Tibagi, **São Mateus do Sul** e Cerro Azul. **Estas nove cidades paranaenses estão na dianteira da agropecuária do Brasil, liderando, em 2022, a produção nacional de pelo menos 12 produtos que vêm do campo.**

O levantamento foi feito pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), com base na Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), que saiu nesta quinta-feira (21), e na Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), divulgada na última sexta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As pesquisas reúnem todas as informações nacionais sobre o tema.

¹<https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/Parana-tem-nove-cidades-na-lideranca-da-producao-agropecuaria-nacional#:~:text=Geral,09%2F2023%20%2D%2017%3A40&text=Toledo%2C%20Castro%2C%20Cascavel%2C%20Arapoti,do%20Sul%20e%20Cerro%20Azul>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

“A grande vocação do Paraná é produzir alimento para o mundo, e isso é confirmado com os levantamentos nacionais que colocam nossos municípios em destaque”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “Dessa forma, nos consolidamos como um dos principais produtores de alimentos do Brasil e do mundo, em quantidade e variedade. Estamos à frente da produção de proteína animal e também nos destacamos na colheita de grão e outros produtos agrícolas”.

O Estado mantém a liderança na produção animal, mas a estiagem que comprometeu a safra de 2021/2022 acabou impactando na produção agrícola. “Mesmo com o ano de 2022 sendo difícil para a agricultura paranaense, devido à severa estiagem, os municípios do Estado lideram o ranking nacional da receita gerada por diversos produtos primários, o que ressalta a capacidade de enfrentamento de dificuldades pelos agricultores do Paraná”, afirmou Jorge Callado, diretor-presidente do Iparde.

O Valor Bruto da Produção Agropecuária calculado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), que tem metodologia um pouco diferente, já tinha apontado realidade similar, com 34 municípios no clube do bilhão. “A pecuária cresceu e já representa mais da metade da matriz financeira do agro. Além disso, a produção florestal evoluiu e, apesar da crise hídrica daquele ano, a agricultura continua forte, competitiva e impactando a vida de milhões de paranaenses”, acrescentou Norberto Ortigara, secretário de Agricultura e Abastecimento.

[...]

São Mateus do Sul, no Centro-Sul do Estado, se destaca na produção de erva-mate, produto em que o Paraná também mantém a dianteira nacional. Foram 67,7 mil toneladas da planta produzidas em São Mateus e 316,6 mil em todo o Paraná. O Estado responde por mais da metade da produção brasileira, que chegou a 618,6 mil toneladas em 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Portanto, a instituição em lei do Agrosamas consolidará a posição do Município como o local do agronegócio na região.

Assim, contamos com a aprovação dos nobres pares, para tornar o Agrosamas um evento oficial, o qual ganhará maior relevância se divulgado no calendário oficial.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP